

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8891, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 674.895,77.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.879, de 10 de dezembro de 2014, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 674.895,77 (seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) destinado ao reforço da seguinte:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

33 - 02.03.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 825,00

37 - 02.03.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

02.04 - IPURB 62 - 02.04.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.925,88

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

145 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

146 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

139 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.000,00

146 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

140 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.182,39

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

376 - 06.08.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários 58.200,00

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

196 - 06.01.12.122.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários 33.000,00

[Handwritten mark]



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

318 - 06.03.12.367.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 12.000,00

06.05 - OUTROS ENCARGOS

355 - 06.05.12.362.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 7.800,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

279 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 246.000,00

269 - 06.03.12.271.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.000,00

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

229 - 06.02.12.271.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 42.300,00

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

227 - 06.01.12.271.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 22.200,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

308 - 06.03.12.361.0254.2.211- 1019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00

07 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.01 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

405 - 07.01.27.812.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 6.600,00

08 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

08.01 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

455 - 08.01.11.333.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.500,00

467 - 08.01.11.333.0271.1.274- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00

459 - 08.01.11.333.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 588,46

467 - 08.01.11.333.0271.1.274- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

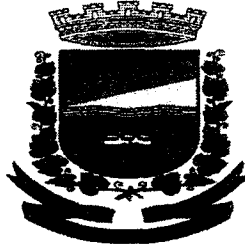
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

727 - 11.03.10.302.0232.2.205- 4590 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.100,00

11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

795 - 11.05.10.304.0305.2.305- 4001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 21.430,16

α



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

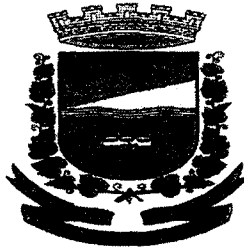
13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1308 - 13.02.08.244.0232.2.205- 1180 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
1301 - 13.02.08.244.0232.2.206- 1118 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.505,98
971 - 13.02.08.242.0232.2.206- 1018 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.237,90

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
45 - 02.03.09.272.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	825,00
38 - 02.03.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
40 - 02.03.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	554,26
02.04 - IPURB 63 - 02.04.15.451.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.172,96

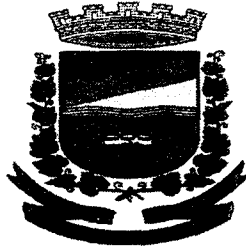
04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
145 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
138 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	23.000,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
204 - 06.01.12.122.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
374 - 06.08.12.306.0253.2.220- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.800,00
385 - 06.08.12.365.0232.2.206- 1019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
206 - 06.01.12.122.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
225 - 06.01.12.128.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
207 - 06.01.12.122.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
285 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

	135.700,00
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
258 - 06.02.12.365.0253.1.207- 0020 - 4.4.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
301 - 06.03.12.361.0254.1.207- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	140.000,00
06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
220 - 06.01.12.122.0232.2.223- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
213 - 06.01.12.122.0232.2.206- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
395 - 06.08.12.365.0232.2.206- 1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
303 - 06.03.12.361.0254.1.207- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
263 - 06.02.12.365.0253.1.207- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
07 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
07.01 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
406 - 07.01.27.812.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.600,00
08 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.01 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
458 - 08.01.11.333.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	14.000,00
467 - 08.01.11.333.0271.1.274- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	381,05
459 - 08.01.11.333.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
467 - 08.01.11.333.0271.1.274- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	588,46
462 - 08.01.11.333.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
1225 - 10.01.20.606.0291.2.300- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

601 - 10.01.20.606.0291.2.312- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 500,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

825 - 11.05.10.305.0305.2.305- 4001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 21.430,16

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

773 - 11.03.10.302.0303.2.303- 4590 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.100,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1004 - 13.02.08.244.0232.2.206- 1118 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 128.505,98

969 - 13.02.08.242.0232.2.206- 1018 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 7.237,90

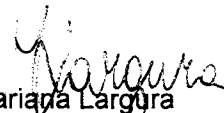
13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

937 - 13.01.08.244.0322.2.315- 1180 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Registre-se e Publique-se.


Mariana Larga
Subprocuradora Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 11
e publicado (a)
Em 26 / 08 / 15

